

PORTARIA Nº 22, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga a Portaria n.º 18, de 01º de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria n.º 18, de 01º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cláudio (MG), 01º de fevereiro de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente